



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 27/2021, de 22 de dezembro
Reunião Extraordinária

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte Um, nesta Vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **Joana Isidro Rosa Novais da Rocha**, em substituição legal do senhor vereador **José Correia da Luz**, nos termos do artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**. -----

Pelas quinze horas e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a falta do senhor Vereador José Correia da Luz. -----

ORDEM DO DIA: -----

354 – Apresentação e Análise do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 1º Semestre de 2021 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

O relatório enviado pelo Revisor Oficial de Contas, anexo e parte integrante da presente proposta, sobre a informação financeira do município, referente ao 1º semestre de 2021 nos termos do artigo 77.º, número 2, alínea d), da Lei n.º 73/2014. -----

Assim, proponho: -----

Que a Câmara aprecie e analise o relatório enviado pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a informação financeira do município, referente ao 1º semestre de 2021, apresentado nos termos do artigo 77.º, número 2, alínea d), da Lei n.º 73/2014. -----

A Câmara **apreciou e analisou** o relatório enviado pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira do município, referente ao 1º semestre de 2021, apresentado nos termos do artigo 77.º, número 2, alínea d), da Lei n.º 73/2014. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 27/2021, de 22 de dezembro
Reunião Extraordinária

355 – 3ª Revisão ao Orçamento 2021 -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), foi presente à Câmara a 3.ª Revisão ao Orçamento 2021, conforme documento anexo, aqui dado por integralmente reproduzido, para os efeitos de cumprimento do n.º 3, artigo 56º, Lei 73/2013, 3 setembro, nomeadamente pelo motivo de projetos candidatados aos fundos comunitários e outros, não terem tido a execução aguardada no ano em curso o que obvia a não arrecadação de receita prevista nos documentos previsionais iniciais. do município. -----
2. Nos termos da informação da chefe divisão administrativa e financeira, datada de 17 de dezembro de 2021, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 3.ª Revisão ao Orçamento 2021 da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da lei. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo e com duas abstenções dos senhores Vereadores Joana Rocha que apresentou declaração de voto e Marco Mendonça. -----

356 – 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021/2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta da Ata n.º 27/2021, de 22 de dezembro
Reunião Extraordinária

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), foi presente à Câmara a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021-2024, conforme documento anexo, aqui dado por integralmente reproduzido, para os efeitos de cumprimento do n.º 3, artigo 56.º, Lei 73/2013, 3 setembro, nomeadamente pelo motivo de projetos candidatados aos fundos comunitários e outros, não terem tido a execução aguardada no ano em curso o que obvia a não arrecadação de receita prevista nos documentos previsionais iniciais. do município.
2. Nos termos da informação da chefe divisão administrativa e financeira, datada de 17 de dezembro de 2021, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho:

1. Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 3.ª Revisão à Grandes Opções do Plano 2021-2024, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta;
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da lei.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo e com duas abstenções dos senhores Vereadores Joana Rocha e Marco Mendonça.

357 – Licenciamento de Obras- Ápis - Companhia Agrícola e Pecuária, S.A- Projeto de Especialidades a Deferir.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

A informação n.º 59/2021, de 15 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos com o pedido apresentado por Ápis- Companhia Agrícola e Pecuária, S.A,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 27/2021, de 22 de dezembro

Reunião Extraordinária

com sede em Valongo, para aprovação dos projetos de especialidades, referente à legalização e ampliação de apoio agrícola, sito na Espadaneira - Crato é de deferir;

Assim, proponho:

A aprovação do pedido apresentado por Ápis - Companhia Agrícola e Pecuária, S.A, com sede em Valongo, dos projetos de especialidades, referentes à legalização e ampliação de apoio agrícola, sito na Espadaneira - Crato, nos termos da informação n.º 59/2021, de 15 de dezembro, da Divisão de Serviços Técnicos. ---

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

358 – Licenciamento de Obras- Mendes e Belo, Empreendimentos Lda - Comunicação Prévia a Deferir

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: ---

Considerandos:

A informação n.º 60/2021, de 16 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Mendes e Belo, Empreendimentos Lda, com sede em Vale do Peso, para aprovação da comunicação previa, referente à reabilitação, ampliação e alteração de uso de um edifício para habitação, sito na rua dom João da Câmara,18- Vale do Peso, é de deferir; ---

Assim, proponho:

A aprovação do pedido apresentado por Mendes e Belo, Empreendimentos Lda, com sede em Vale do Peso, da comunicação previa, referente à reabilitação, ampliação e alteração de uso de um edifício para habitação, sito na rua dom João da Câmara,18 - Vale do Peso, nos termos da informação n.º 60/2021, de 16 de dezembro, da Divisão de Serviços Técnicos. ---

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

359 – Licenciamento de Obras - Maria Aires Nunes Amieiro - Projeto de Arquitetura a Deferir



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 27/2021, de 22 de dezembro
Reunião Extraordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

A informação n.º 61/2021, de 16 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos, do pedido apresentado por Maria Aires Nunes Amieiro, com residência em Aldeia da Mata, para aprovação do projeto de arquitetura, referente à construção de um prédio de habitação, sito na tapada do boneco, Aldeia da Mata, é de deferir;-----

Assim, proponho:-----

A aprovação do pedido apresentado por Maria Aires Nunes Amieiro, com residência em Aldeia da Mata, para aprovação do projeto de arquitetura, referente à construção de um prédio de habitação, sito na tapada do boneco, Aldeia da Mata, nos termos da informação n.º 61/2021, de 16 de dezembro, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

360 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e treze minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário Antonio Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos.-----

Handwritten signatures of the President and the secretary, Cristina Isabel dos Santos Pereira and Mário Antonio Jesus de Matos.